



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 412/2023

DATA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2040/2023 de 16/11/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 4.052.700,00** (Quatro milhões, cinquenta e dois mil e setecentos reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino		
12.306.0006.2.014	Alimentação Escolar		
FONTE DE RECURSOS	1042 – Transferencia de Recursos do FNDE referentes ao PNAE		
3.3.90.32.00 – 135	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	70.000,00
12.362.0005.2.015	Transporte Escolar – Ensino Médio		
FONTE DE RECURSOS	123 – PTE – SEED – Transporte Escolar		
3.3.90.33.00 – 136	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	80.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 151	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	400.000,00
3.1.90.13.00 – 152	Contribuições Patronais	R\$	50.000,00
3.3.90.30.00 – 154	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.3.90.32.00 – 156	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	970.000,00
3.3.90.36.00 – 157	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	27.000,00
3.3.90.39.00 – 158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00
3.3.90.40.00 – 160	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	5.000,00
12.361.0005.6.001	Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Consti		
3.3.90.33.00 – 161	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	210.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.014	Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.3.90.32.00 – 167	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	240.000,00
3.3.90.39.00 – 169	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferencias Constitucionais		
3.1.90.11.00 – 170	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	165.000,00
3.3.90.32.00 – 174	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	R\$	400.000,00
3.3.90.36.00 – 175	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 – 176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
--------------------	--	---------------

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
10.302.0023.2.230	Manutenção da UPA 24H	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 323	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio	
22.122.0016.2.112	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 385	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo	
23.695.0016.2.240	Manutenção do Departamento de Turismo	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 395	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 396	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 66.000,00
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 397	Material de Consumo	R\$ 137.000,00
3.3.90.39.00 – 399	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00
3.3.90.40.00 – 400	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.052	Manutenção de Gabinete do Secretário de Obras	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 406	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.40.00 – 409	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 1.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 422	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.085	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
FONTE DE RECURSOS	934 – Bloco/Financiamento/Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00 – 469	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 19.700,00
08.244.0025.2.104	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	
FONTE DE RECURSOS	938 – Bloco de Financiamento Proteção Social	
3.1.90.11.00 – 499	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.01 – Gabinete do Secretário	
04.122.0016.2.157	Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 614	Material de Consumo	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00 – 617	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.06 – Departament de Agropecuária		
18.542.0014.2.195 Manutenção do Horto Municipal		
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 622	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00 – 623	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
20.511.0015.2.183 Atendimento aos Microssistemas de água Potável e Abastecedouros Comunitários		
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 624	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 625	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.186 Manutenção da Feira Municipal e Feira do Peixe Vivo		
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 626	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – 627	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 35.000,00
20.606.0015.2.188 Manutenção do Programa de Mecanização Rural		
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 633	Material de Consumo	R\$ 70.000,00
3.3.90.39.00 – 634	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.190 Atendimento aos Programas de Agropecuária		
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 642	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – 643	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
20.606.0015.2.193 Conservação e Manutenção da Patrulha Rural		
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 646	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 647	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
20.608.0015.2.192 Atendimento da Divisão de Programas de Agropecuaria		
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 660	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – 661	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0014.2.117 Conservação de Praças, Parques e Jardins		
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 666	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
18.542.0014.2.197 Manutenção da Preservação, Fiscalização e Controle Ambiental		
FONTE DE RECURSOS 505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 671	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – 673	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 4.052.700,00** (Quatro milhões, cinquenta e dois mil e setecentos reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 – 002	IPTU – Dívida Ativa	R\$ 600.000,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00 – 091	Tarifas Diárias de Utilização do TTAI	R\$ 150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 – 160	Cota-Parte do ITR – Principal	R\$ 200.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 – 194	Cota-Parte do IPVA – Principal	R\$ 450.000,00
1.9.2.2.12.0.1.01.00.00 – 274	Restituição de Autos do Processo 039179-63.2019.8.160030	R\$ 1.287.000,00

Fonte: 123	SEED – Transporte Escolar	
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 – 197	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	R\$ 80.000,00

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1.3.4.5.03.1.1.00.00.00 – 144	Utilização de Recursos Hídricos – Itaipu – Principal	R\$ 1.176.000,00

Fonte: 934	Bloco/Financiamento/Proteção Social Basica (SUAS)	
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 – 187	Piso Básico Fixo	R\$ 19.700,00

Fonte: 938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 – 189	Piso Fixo da Média Complexidade – PAEFI	R\$ 20.000,00

Fonte: 1042	Transfencia de Recursos do FNDE referentes ao PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 – 185	Transfe. FNDE – PNAE – Principal	R\$ 70.000,00

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de novembro de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda